



Câmara Municipal de Urucuiá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº 105

Urucuiá, 21 de setembro de 2023.

Ao Departamento de Assessoria e Governança

Endereço: Rua Calixto Martins de Melo, 239 - Centro - CEP: 38.610.039 – Unai/MG

Assunto: Autorização de Compensação e Utilização de Horas em Banco de Horas - Servidora Gislene Ramos de Rezende

Prezado Eduardo,

A Câmara Municipal de Urucuiá, por meio deste, vem autorizar e manifestar a forma de compensação e utilização das horas mencionadas no relatório de banco de horas da servidora Gislene Ramos de Rezende, que atualmente se encontra cedida à Gerência Regional de Saúde de Unai/MG.

De acordo com o relatório de banco de horas apresentado, a servidora Gislene Ramos de Rezende acumulou um total de 268 (duzentos e sessenta e oito) horas em banco de horas durante o período em que esteve nesta instituição. A forma de compensação e utilização dessas horas será a seguinte:

Compensação de Horas: A servidora poderá utilizar as horas acumuladas no banco de horas para fins de compensação, desde que respeitando as normas e regulamentos internos da Gerência Regional de Saúde de Unai.

Aprovação e Registro: A Gerência Regional de Saúde de Unai deverá aprovar previamente qualquer solicitação de compensação de horas apresentada pela servidora, manter um registro preciso das horas compensadas e comunicar à Câmara Municipal de Urucuiá/MG, por escrito, fornecendo detalhes sobre a data e a quantidade de horas compensadas.

A Câmara Municipal de Urucuiá/MG agradece a colaboração da Gerência Regional de Saúde de Unai neste processo e está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,


Cleuber Marques dos Anjos

Vereador Presidente